



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 035/19

MODIFICA A RESOLUÇÃO 030/19 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei

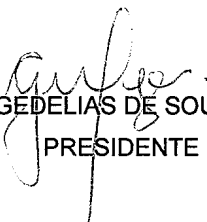
RESOLVE

Art. 1º - O Art. 5º do Anexo II da Resolução 030/19 passa a vigorar com o Parágrafo Único com a seguinte redação:
Parágrafo Único - Somente poderão apresentar contrapropostas os fornecedores que apresentaram proposta de preços no prazo estabelecido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de dezembro de 2019.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 10, 12, 2019


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos